

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 258

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1893

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e da de Sando Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 14, 15, 17, 19, 20 e 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 21 e expediente de 1 a 5 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria. — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebeloria da Capital Federal e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Casa de Sando Doutor Eiras.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caldas

41ª brigada de infantaria

Capitães-ajudantes de ordens, Theodoro Torres e Pedro Lopes;

Capitães-assistentes, Joaquim José Ferreira e José Americo Teixeira.

Major-cirurgião, o Dr. Joaquim Hypolito Fernandes Pimenta.

121ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ireno Antonio Teixeira;

Major-fiscal, o capitão Manoel Candido da Costa;

Capitão-ajudante, Hilario Ribeiro dos Santos;

Tenente-secretario, Mario Pinto de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Vigilato Soares do Camargo.

1ª companhia — Capitão, José Barbosa de Paula;

Tenente, João Mariano da Costa;

Alferes, Carlos Alberto da Costa Torres e Fernando Barbosa de Paula.

2ª companhia — Capitão, José Longo;

Tenente, Fortunato Ridolfi;

Alferes, João Pinto Barbosa e João Soares de Camargo.

3ª companhia — Capitão, João Barbosa de Paula;

Tenente, Angelo Grego;

Alferes, Antonio Felisberto dos Reis Junior e José Gatti.

4ª companhia — Capitão, o tenente Innocencio Antonio Teixeira;

Tenente, Candido Ridolfi;

Alferes, Placido Lacorte e Joaquim Francisco Franco.

122ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, o capitão José Ferreira de Assumpção;

Major-fiscal, Tobias Patricio Machado;

Capitão-ajudante, José Hldefonso Bueno de Paiva;

Tenente-secretario, Appollinario Pinto de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Vicente de Paula Lima.

1ª companhia — Capitão, José Augusto de Carvalho;

Tenente, Antonio Pedro de Alcantara Junior;

Alferes, Tiburcio Barbosa Sobral e Thomé Domingues Damaso.

2ª companhia — Capitão, João Honorio Bonifacio Dias;

Tenente, Antonio Garcia do Nascimento;

Alferes, João Bento Bonifacio e Fernando Antonio da Fonseca.

3ª companhia — Capitão, Francisco Luiz da Silva Leal;

Tenente, Francisco Antonio de Carvalho;

Alferes, José Fernandes Rodrigues Junior e Francisco Astolpho da Silva.

4ª companhia — Capitão, o tenente João Pinto Luiz;

Tenente, Felisbino Antonio Delgado;

Alferes, Custodio José de Faria e José Francisco de Carvalho.

123ª batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel José Custodio Dias de Araujo;

Major-fiscal, Domingos Immediato;

Capitão-ajudante, Francisco Pereira Lopes;

Tenente-secretario, Antonio Joaquim de Oliveira Rosa;

Tenente quartel-mestre, José Theodoro do Nascimento.

1ª companhia — Capitão, José Mario Magalle;

Tenente, Francisco Pereira Guimarães;

Alferes, Francisco Dias Ferreira e Vicente Fernandes do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Antonio Barbosa de Freitas;

Tenente, Francisco Muniz de Assis;

Alferes, Augusto Benedicto e José Joaquim Garcia Rosa.

3ª companhia — Capitão, Saturnino Dias Ferreira;

Tenente, Candido Jeronymo do Figueiredo;

Alferes, Julio Antonio da Souza e Carlos Guimarães Corrêa.

4ª companhia — Capitão, Antonio Domingues da Silva Lopes;

Tenente, José Candido Ferreira;

Alferes, Martiniano José da Silva e João Patricio Machado.

41ª batalhão da reserva

Commandante, o tenente-coronel João Bernardes de Souza;

Major-fiscal, Antonio de Paiva Bueno dos Reis.

Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira da Silva;

Tenente-secretario, José Martins;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Ferreira Mattos;

1ª companhia — Capitão, José Hypolito do Carvalho;

Tenente, Joaquim de Siqueira Castro;

Alferes, Pedro Maciel do Couto e Beassino Vieira.

2ª companhia — Capitão, Ovidio Bernardes de Souza;

Tenente, Francisco Antonio Dias Junior;

Alferes, João Albino de Souza e Polyarpo de Paula.

3ª companhia — Capitão, o tenente Liberato Mariano de Souza Junior;

Tenente, Manoel Domingues da Silva Junior;

Alferes, Antonio Martiniano Barbosa e Americo Pereira Machado.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Luiz Franco;

Tenente, Hilario Ribeiro do Prado;

Alferes, Antonio Candido de Carvalho e Silva e Gabriel Pereira de Aquino.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente :

Foi classificado na 3ª companhia do 20º batalhão de infantaria o capitão Francisco Benevolo, que, por decreto de 30 de junho do corrente anno, reverteu ao quadro effectivo do exercito; por haverem cessado os motivos que determinaram a sua transferencia para o quadro extranumerario;

Mandou-se reverter a 1ª classe do exercito o tenente aggregado a arma de infantaria Horacio de Vasconcellos, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, em inspecção do suble a que foi novamente submettido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de setembro de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Seis mezes de licença, nestermos do art. 23 do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1851, ao tenente-coronel e commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Antonina, no Estado do Paraná, Arthur Wellington Balster, para tratar de negocios de seu interesse;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitarem as respectivas patentes ao tenente da 4ª bateria do regimento de artilharia de campanha e aos alferes da 4ª companhia do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Carlos de Castro Pinto e José Nogueira Lara.

— Declarou-se ao depositario geral deste districto que, para serem creadas agencias suburbanas propostas em officio de 6 de maio ultimo, torna-se necessaria a organização das tabellas de forragens, afim de serem submettidas a approvação deste ministerio.

— Foi prorogada por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do artigo 27, § 1º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, a licença ultimamente concedida ao amanuense da Casa do Correção Eluário do Castro Lemos, para trajar de sua saúde.

— Transmittiu-se :

Ao coronel commandante da brigada policial o requerimento em que Philomena M. de Araújo, declarando estar preso na fortaleza da ilha das Cobras o seu marido Antonio Hildefons Emerencio, praça daquelle corporação, pede que seja o mesmo posto em liberdade; e recommendou-se-lhe que informe sobre esse pedido, visto que a dita praça foi indultada por decreto de 7 do corrente mez.

Ao Procurador da Republica, na secção do S. Paulo, para informar com brevidade, procedendo desde logo como no caso couter, cópia do aviso em que o Ministerio da Fazenda communica ter recebido uma contra-fé de intimação, a requerimento de Francisco Ferreira Goulart, para manutenção da ponte trapiche Brazil, quando, entretanto, allega o mesmo funcionario não ter recebido a citação que na dita contra-fé consta ter-lhe sido anteriormente feita.

— Foram remettidas à Recebedoria desta Capital as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

Antonio Dutra Junior.
Alvaro Pinto de Carvalho Ramos.
Fernando Justiniano da Silva.
Franklin Costa.
Gervasio Coutinho Souto Maior.
João Franklin.
José Ernesto Goulher.
José Nicão Burlamaqui.
Manoel Loth Pinto Carneiro.
Pedro Ferreira do Senado.
Secundino Ribeiro (Dr.).

— Foram remettidas à respectiva Delegacia Fiscal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Pi-ma

Pompêo Pires Martins.
Aristides Pires Martins.
José de Miranda Fraga Filho.
Servulo de Souza Paraizo.
Antonio de Miranda Fraga.
Camillo Pires Martins.
Manoel Pereira Nunes.
Alexandrine Simões de Miranda.
Antonio de Araújo Fuzeres.
Cincinato Pires Martins.
Laudelino Pires Martins.
Casimiro Nunes de Miranda.
Antonio Martins da Fonseca.
Eriberto Pinto de Oliveira.
Dionísio Joseph Bodart.
Alfredo Joseph Bodart.
Vicente Lourenço da Silva.
José Antonio de Mattos.
Dionizius Martins da Fonseca.
Dionísio João Baptista de Aguiar.
Manoel Lourenço de Aguiar.
Antonio José Duarte.
Aureliano José Vieira Nunes.
Octavio Olegario de Paula Beiriz.
Manoel Arthur da Silveira.
José de Paula Beiriz.
Manoel José da Cunha Moraes.
Manoel daques Soares.
Antonio José Coelho.
Antonio Thomaz da Costa.
Francisco Henriques Borguignon.
Manoel Rodrigues Serrão.
Antonio da Silveira Avila.
Henricus Arthur da Silveira.
Antonio Brazileiro da Silva.
Eduardo Francisco da Silva.
Cezar Alves Vianna.
Eduardo Francisco da Silva.
Hedonoro José Gomes Pinheiro.
Rafael Januario da Silveira.
Eduardo Alves da Cunha.
Quintiliano Dionysio do Nascimento.
Manoel Gomes do Nascimento Pennaforte.
Teodoro Rodrigues Vianna.
Antonio Pereira de Almeida.
Eugenio Gonçalves da Silva.
Felipe Porto Rangel.
Francisco de Paula Pacheco.

José Dias de Souza.
Amphiloquio Alves.
Hygino Billoti.
Antonio Dias de Souza.
Martiniano Dias de Souza.
Dionysio Patussi.
João Zanol.
Rodolpho Gomes Pennaforte.
José Antonio Vieira.
Antonio Zanol.
Domingos Calvi.
Antonio Fernandes Cardoso.
João Baptista do Andrade.
Joaquim Baptista de Almeida.
Romano Bernardo Sartorio.
José Gonçalves da Costa Beiriz.
Antonio Gonçalves da Costa.
Domingos Rodrigues Lopes da Cunha.
Verissimo da Cunha Moraes.
Joaquim José Vieira Nunes.
João Francisco da Silva.
José Thompson.
Parina Luiz.
Antonio Thomaz da Costa.
Luiz Alves Vianna.
José Cardoso Coelho.
Manoel Bernardo Coelho.
Francisco Nunes de Azevedo.
Antonio Nino da Silva.
Malaquias Joaquim Vieira.
Armando José Gonçalves.
Antonio da Cunha Moraes.
Allerto Salraw.
Luiz Vicente Pereira Pinto.
Saturnino Ferreira de Athayde.
Benigno Francisco Pereira Ramos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Carmo do Rio Claro

Florencio Antonio de Carvalho.
João Pinto Villela.
Baltino da Costa Monteiro.
Joaquim Antonio de Mendonça.
Antonio Baltino da Silva.
Jonas Pereira de Carvalho.
Braulio Pinto Villela.
Miguel Maimone.
Clemente José de Souza.
Adolpho Pinto Sobrinho.
Hyppolito Ribeiro Machado.
Braz Puntelão Prianti.
Maximiano Azevedo.
Azarias Luiz Gonçalves (pharmaceutico).
Jonas Pinto Sobrinho.
Fortunato Ferreira Lopes.
Braz Antonio Borba.
Candido Theophilo da Silva.
João Pereira Trindade.
Manoel Pinto Villela Sobrinho.
Candido José de Freitas.
Joaquim Baptista de Almeida.
Antonio Joaquim Leite.
Etelvino Goulart de Carvalho.
Francisco Candido Ferreira.
Aureliano Ferreira Rosa.
José Joaquim da Silva.
Joaquim Braz de Carvalho Villela.
Augusto Pereira da Cunha.
Francisco Luiz Marques.
Ezequiel Antonio Borba.
José Pinto de Magalhães.
João Pinto de Carvalho Villela (pharmaceutico).
José Paulino Bueno.
Miguel de Noreonha Peres.
Boaventura Thomaz Villela.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Francisco Candido Freire.
Joaquim Gomes Pereira.
Olympio Augusto Leite.
Manoel Francisco Pereira.
José Bernardino Villela.
Azarias Antonio de Mendonça.
José do Carmo e Silva.
Joaquim Ignacio Belfort.
Alberto do Andrade Queiroz Botelho.
Argemiro Dias da Costa.
Antonio Alexandre de Carvalho.
Pedro Augusto Corrêa.
Manoel Hyppolito Machado.
Manoel Delbido do Amaral (pharmaceutico).

Salviano Avelino Corrêa.
Paulino Ferreira da Silva.
Antonio Carlos da Cruz.
Antonio Alves de Figueiredo.
Francisco Carlos de Menezes.
José Pinto de Carvalho (Dr.).
José Astolpho da Silva Veiga.
Modesto Alves da Cunha.
Alcibiades José de Lemos.
Severino José do Nascimento.
Antonio Romualdo de Andrade.
Vicente Ferreira da Costa.
Antonio Pinto de Magalhães.
Joaquim Theodoro Vieira.
Manoel Carlos de Menezes.
Ananias Alves de Lima.
José Braz de Carvalho Villela.
Eliezer Antonio Borba.
Antonio Affonso Bragança.
Joaquim Teixeira Ribeiro.
Braz Carillo.
Rozendo José de Lima.
Joaquim Antonio de Sant'Anna Carvalho.
Lindolpho Mesquita (pharmaceutico).
Evaristo Barbosa do Oliveira.
Alfredo Eugenio da Veiga.
José Carlos de Sant'Anna.
José Avelino Corrêa.
Manoel Pinto Villela.
Urbano Luiz Gonçalves.
Thomaz de Aquino Pereira.
Roque Cariello.
Frederico Alberto Lolmer.
Jozias Antonio Marinho.
Joaquim Pinto Villela.
Cosmeiro Rodrigues de Almeida.
José Mariano Pereira.
Manoel Antonio do Prado.
Joaquim Paulino Bueno.
Astolpho de Souza Machado.
Francisco José de Lemos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros:

Os marroquinos David Dahan, Salomão Ben-Zirehen, Jacob Isaac Barros e Saadia José Lanery, residentes no Estado do Pará;

O austriaco Samuel Nenhaus e o marroquino Joseph Benahy, residentes na Capital Federal, e Manoel Maria Calveto, natural do Uruguay e residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Remetteram-se as portarias dos quatro primeiro ao governador do Estado do Pará e a do ultimo ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

— Accusou-se recebido e agradeceu-se o officio de 13 do corrente mez, no qual o Dr. Americo Werneck communica ter assumido, a 7 do mesmo mez, o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio, em resposta ao officio n. 238, de 20 do corrente, a despendar a quantia de 220\$ com os reparos urgentes de que carece o antigo terraço da Escola Polytechnica, que fica sobre o archivo da mesma escola, afim de evitar que por elle penetrem as aguas das chuvas.

— Communicou-se ao Dr. José Joaquim Pizarro que resolveu este ministerio nomear o commissario fiscal do Governo junto ao Instituto Henrique Kopke, afim de que nessa qualidade proceda a inquerito, ouvindo a respectiva directoria, sobre os factos occorridos no referido instituto que fazem objecto da denuncia constante dos papeis que se remmettem.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 644\$566, de fornecimentos feitos, em agosto findo, à Escola Nacional de Bellas Artes;

Do \$79\$900, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

Do \$1.380\$ ao escrivão do internato do Gymnasio Nacional para a folha do pessoal de nomeação do director, durante o mez de setembro corrente;

De \$2.063\$729, de material fornecido, em agosto ultimo, á Secretaria de Policia desta Capital.

— Transmittiu-se cópia do decreto e mais documentos sobre a aposentadoria do juiz de direito em disponibilidade Lino Cassiano de Lima, afim de que seus vencimentos sejam pagos pela Delegacia do Thesouro, no Estado da Bahia.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Dr. director dos Correios os laudos de exames de validade a que foram submettidos os Srs. Pedro de Arbues Moreira e Ignacio da Silva Lopes;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil laudo de identico exame do Sr. Luiz Alfredo de Oliveira Paixão;

Ao Dr. director dos Telegraphos item do Sr. José Couto de Oliveira;

Ao director da contabilidade deste ministerio relação discriminando as despesas feitas com histero do Laboratorio Bacteriologico desta directoria geral, nos mezes de abril a agosto ultimos, na quantia de \$793\$720; solicitando-se providencias, afim de ser indemnizado da referida importância o Dr. Affonso Ramos, chefe daquelle laboratorio;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande contas nas importancias de \$16\$ e \$46\$, da Imprensa Nacional.

Accusou-se:

Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal o recebimento de seu officio sob n. 12.359, de 20 do corrente;

Ao Dr. director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro item do seu officio sob n. 90, de 19 do corrente;

Ao Dr. director do 3º districto sanitario maritimo item sob n. 171, de 14 do corrente.

Requerimentos despachados

E. Charles Vautetlet. — Concedo as licenças, sendo: uma para os granulos de fracção de milligramma; outra para os de um milligramma; outra para os de um centigramma e outra para os de scilz granulado.

Antonio da Costa Carneiro. — As licenças com cildas a praticar out'ora para abertura de pharmacias em localidades onde não havia pharmaceutico formado estabelecido, davam ao pratico direito de exercer a profissão pharmaceutica sómente na localidade em que se lhe permitia abrir botica; mas não importavam em uma investidura de prerogativas iguais ás do pharmaceutico, e, portanto, não conferiam a faculdade de pleno exercicio em todo o Brazil, porque esta é inherente ao diploma ou titulo scientifico obtido nas Faculdades de Escolas. Não póda, pois, o requerente ter qualificação para exercer funções do pharmaceutico fora da pharmacia que dirige, como pratico licenciado; e para a venda dos preparados officinaes do que trata o requerimento, é mister que observe o disposto na 2ª parte do art. 50 do regulamento.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de setembro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 72 — Para que possa providenciar sobre a expedição dos titulos das pensões de montepio e meio soldo pretendidos por DD. Maria José de Oliveira Maia e Maria Maia, viúva e filha do alferes do exercito Arsenio Maia,

declara ser indispensavel apresentar documento que prove o fallecimento do mesmo official, bem como a certidão da contribuição, que não póde ser supprida nas habilitações desta especie pela caderneta enviada ao Thesouro e ora devolvida.

N. 73 — Concede o credito de \$36.903\$ afim de ser applicado ás despesas com a arrecadação e fiscalização dos impostos do fumo e bebidas alcoolicas.

— A' da Bahia:

N. 191 — Para que se possa resolver sobre as pensões de montepio e meio soldo, cujo pagamento reclama D. Adalgiza Carneiro de Albuquerque, viúva do ajudante de machinista Fortunato Cavalcanti de Albuquerque, declara necessario providenciar para que sejam exhibidas a certidão de contribuição e a fé de officio do mesmo ajulante e devidamente selladas as certidões de casamento, dos nascimentos de Elgard e Stella e de obito, devendo, além disso, a justificação mencionar si houve ou não, filhos do casal; para o que se remette o respectivo processo.

— A' de Curitiba:

N. 63 — Concede o credito de \$4.746\$820, por conta da verba—Material—do Ministerio da Guerra.

— A' de Porto Alegre:

N. 143 — Afim de que se possa resolver sobre a expedição do titulo declaratorio da quota da pensão de montepio que, nos termos do decreto legislativo n. 288, de 6 de agosto de 1895, deve competir á menor Julieta, filha do finado tenente reformado da armada José Ladislão de Barros Figueiredo, recommenda que exija da viúva do mesmo official a apresentação do seu titulo de montepio e a certidão de casamento da filha de nome Amanda.

Dia 15

A' do Maranhão:

N. 47 — Remette os dous titulos declaratorios das pensões de montepio a que tem direito DD. Clotilde Gabriella Marinho e Rachel Leonilla Marinho, irmãs do finado chefe de secção aposentado da Alfandega do mesmo Estado Alexandre José Marinho.

N. 48 — Remette os quatro titulos das pensões que competem a DD. Bis'lia de Sá Caldas, Maria Raymunda Caldas, Custodia Franco Caldas e Francisca Franco Caldas, filhas do finado contribuinte do montepio Felipe Antonio do Sá Caldas, conferente aposentado da Alfandega do mesmo Estado.

— A' de Santa Catharina:

N. 72 — Concede o credito de \$2.680\$750, para attender ao pagamento de far'amento fornecido á Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

— A' de Porto Alegre:

N. 141 — Remette o titulo do meio-soldo que compete a D. Orfília Silveira Florambel, viúva do tenente do exercito Floriano Florambel, declarando que deixa de ser expedido o titulo de montepio, porque a justificação não consta si official deixou ou não d'hes natur es legitimados.

N. 145 — Remette o titulo apostillado do montepio pertencente á viúva do capitão do exercito Almachio Ferreira Mendes e o de sua filha menor Francisca.

Dia 17

A' do Goyaz:

N. 41 — Attendendo ao que solicitou o governador do mesmo Estado, autoriza a mandar entregar-lhe a quantia de \$15.314\$583 proveniente do beneficio de loterias, sendo \$9.912\$590 pertencente ao dito Estado, \$3.758\$ destinados ao Lyceu de Artes e Officios e \$1.652\$84, quota que do menos foi paga relativamente ao trimestre de janeiro a março do corrente anno.

— A' de S. Paulo:

N. 69 — Declara ser necessario, para que se possa resolver sobre o montepio que deve competir a cada um dos menores Armando e Leonidas, filhos do finado capitão do exercito Firmino Jorge Bellegard, que a viúva do mesmo official prove, por meio de justificação, que o seu marido não deo ter filhos naturaes legitimados com direito ao beneficio.

Dia 19

Ao collector de Cabo Frio:

N. 2.090 — Em deferimento ao que requeram DD. Luiza Cesarina da Silva Amaral, Arsenia Eponina da Silva Amaral e Maria Christina da Silva Amaral, autoriza a mandar pagar ás mesmas senhoras o meio-soldo que compete a cada uma, na qualidade de irmãs do finado major do exercito Francisco Cesar da Silva Amaral.

Dia 20

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 29 — Remette os dez titulos das pensões de montepio que cabem á viúva e filhos do contribuinte João Lopes Pessoa da Costa, juiz de direito em disponibilidade.

— A' de Pernambuco:

N. 74 — Concede o credito de \$458\$350 para pagamento á firma Figueiredo Costa & Comp. de principal e custas de igual importância, a que foi condemnada a Fazenda Nacional na acção proposta pela mesma firma para ser indemnizada do valor de mercadorias despachadas e extraviadas na estação de Catende, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

N. 75 — Concede o credito de \$63\$, por conta da verba — Eventuaes — do Ministerio da Marinha, para pagamento da differença de soldo que compete ao capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouveia, ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do mesmo Estado.

— A' do Maracó:

N. 47 — Por conta da verba — Eventuaes — do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, concede o credito de \$590\$, para pagamento ao director interino da Estrada de Ferro Paulo Affonso, Affonso Augusto Teixeira de Freitas, como gratificação por serviços extraordinarios.

Dia 21

A' de S. Paulo:

N. 70 — Remette os titulos das pensões que competem á viúva e dous filhos menores do capitão reformado do exercito Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos.

N. 50 — Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 21 de setembro de 1898.

Sr. delegado fiscal no Maranhão — Em resposta á vossa com ultia feita em officio n. 97, de 6 de agosto ultimo, declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que embora logares de substituição, e até de chefes de repartição nos Estados tenham sido exercidos por empregados addidos, não se acha, por isso, revogada a circular n. 11, de 14 de fevereiro de 1891, por constituir aquelle facto uma medida especial. Quanto aos vencimentos dos empregados em comissão, devem elles perceber as vantagens inherentes ao seu emprego effectivo, salvo quando estiverem addidos a pedido, ou como medida correccional, caso em que terão apenas direito ao ordenado fixo conforme a clara disposição do art. 19 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1896, a qual só se refere ao empregado addido, e não ao addido em comissão.

A circular n. 49, de 21 de dezembro de 1891, foi expellida com o fim especial de remover as difficuldades com que lutaram os chefes de repartições nos Estados para darem prompto andamento aos serviços a seu cargo, em consequencia da falta de pessoal, que se achava servindo em outras repartições a titulo de comissionados.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foi exonerado Raphael Archaujo do log r de continuo da Contadoria da Marinha e nomeado para o dito emprego, por portaria de igual data, Marcos de Freitas Silva;

Foi nomeado Plinio Lopes Branco para exercer o cargo de fcl do 2º classe do Curso de Fazenda da Armada, pertencendo á respectiva brigada;

Foi prorogada, por um mez, na forma da lei, a licença concedida ao ajudante de machinista Domingos Diniz Ribeiro, para tratar de saúde onde lhe convier.

Foram concedidas, na forma da lei, as seguintes licenças:

De quatro mezes, ao machinista naval de 4ª classe Francisco de Mello Pimentel, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De um anno, com soldo e etapa, ao marinheiro nacional invalido José Nobrega de Freitas, para tratar de sua saúde nesta capital;

De um anno, ao marinheiro nacional de 1ª classe invalido Joaquim Chrysostomo dos Santos e ao grumete invalido Olympio Silveira de Azevedo, e de dois annos ao marinheiro nacional de 2ª invalido João Francisco dos Santos, com soldo e etapa, para tratarem de interesses nesta capital;

Para residirem fora do asylo, nesta capital, percebendo soldo e etapa, aos invalidos 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Casimiro Cavalcante de Albuquerque, marinheiro nacional de 1ª classe Manuel Guilherme da Costa, de 2ª classe José de Lemos e Antonio Hollanda da Costa Freire.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados para a Fabrica de Cartuchos no Realengo, amanuenses interinos, Eustaquio de Brito Fernandes, João Pimentel da Conceição, Luiz Avelino Marçal Ferreira, Almerindo da Silva Castro e guarda geral Avelino Severo de Carvalho Gama;

Foram concedidos 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao 2º official da Contadoria Geral da Guerra Carlos Pinto Ferraz, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Concedeu-se licença ao tenente reformado do exercito Aprijo Bacellar Aranha, para residir no Estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 1 de setembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo cópia do decreto n. 2.986, de 30 do mez findo, abrindo a este Ministerio o credito especial de 24:150\$ para despesa, com a substituição de um fogão e construção de uma chaminé no edificio da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo.

Solicitando providencias para que a vista dos documentos, devidamente processados, que se remetem, sejam pagas as seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 43:452\$382, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 16 \$600; a Borlido Moniz & Comp., 2:813\$752; a E. Alaphilippe & Comp., 8:726\$340; a Fonseca Santos & Comp., 433\$780; a Guilherme Bastos & Comp., 3:550\$160; a José Ignacio Coelho & Comp., 90\$; a Moss, Irmão & Comp., 946\$250; a Pacheco Leal & Moreira, 4:000\$ e a Vicente da Cunha Guimarães, 22:731\$ (aviso n. 346);

De 4:137\$165, sendo: a Casa de Correção da Capital Federal, 101\$500; a Cesar Gomes & Comp., 179\$; a J. Racamier, 599\$900; a Luiz Macedo, 2:359\$080; a Leandro Pereira, 356\$900; a Rodrigues & Comp., 616\$840; a Sociedade Anonyma O Paiz, 89\$400; a Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, 13\$ e a Villas Boas & Comp., 121\$845 (aviso n. 348);

De 79\$569, ao tenente-coronel da guarda nacional desta Capital Frederico José dos Santos Rodrigues (aviso n. 349);

De 1:800\$, a José Pereira Soares (aviso n. 350);

De 290\$490, ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta capital Custodio Justino Chagas (aviso n. 352);

De 323\$300, ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar (aviso n. 353);

Na Delegacia Fiscal em Therezina, 670\$713, sendo: a Francisco Alves de Paiva & Comp., 840\$213, e a José Pereira Lopes & Comp., 30\$500 (aviso n. 347).

— Ao Presidente do Tribunal de Contas, remettendo cópia authenticada do decreto n. 2.986, de 30 do mez findo, abrindo a este Ministerio o credito especial de 24:150\$ para

despesas com a substituição de um fogão e construção de uma chaminé no edificio da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo.

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, remetendo, para informar, os papeis em que Cyríaco Leite da Silva pede ser reintegrado no lugar de mestre da officina de funileiro do Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

— A Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao 1º e 9º regimentos de cavallaria, 1º batalhão de artilharia e 1º de infantaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia 100 para-úsos com porcas para cubos de rodas de galeras de artilharia.

— A Reparação de Ajudante-General:

Concedendo por menagem o quartel do 7º batalhão de infantaria ao forriol do 3º regimento de artilharia Waltrudes Sandoval de Castro, addido aquelle corpo.

Declarando:

Sem effeito a baixa que, por incapacidade physica, obteve do serviço do exercito o soldado do 22º batalhão de infantaria Liberato Dias do Nascimento, o qual é por decreto desta data reformado, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do mesmo exercito;

Que a transferencia do alferes do 27º batalhão de infantaria Alfredo Pergentino de Athayde Mello, mandada fazer por portaria de 3 de agosto ultimo, é para o 38º e não para o 36º da mesma arma;

Mandando:

Dar passagem desta Capital para Porto Alegre a D. Aura Celi Cesimbra, mulher do alferes do 33º batalhão de infantaria Manoel Joaquim do Rego;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o forriol reformado do exercito José Fernandes;

Servir no 25º batalhão de infantaria o alferes-alumino Alfredo Lourival de Moura;

Transferir do 9º regimento para o 14º o alferes de cavallaria Carlos Luiz de Lima Bastos.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar:

Ao commandante do 1º batalhão de engenharia, que devem ser eliminados da carga do mesmo corpo o armamento e equipamento constantes da relação que se remette;

Ao commandante do 7º districto militar que fica a Directoria do Arsenal de Guerra de Matto Grosso autorizada a mandar preparar caixões funebres, de modo que a importância de cada um delles reunida ao resto da despesa com o enterramento não exceda de 25\$ marcada para esse fim.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1893.—N. 101 A.

Sr. director da Contadoria Geral da Guerra.—Deferindo o requerimento em que o Dr. Evaristo Nunes Pires, professor em disponibilidade do Collegio Militar, pede o abono da gratificação de 20% de que trata o art. 295 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, promulgado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, declaro, de ordem do Sr. Presidente da Republica, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com a praxe estabelecida no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em virtude da resolução de 14 de agosto de 1880, tomada sobre consulta do conselho de Estado de 29 de maio do mesmo anno, segundo informa o respectivo Ministro em aviso n. 497, de 24 do mez proximo findo, aos lentos, substitutos e professores de cadeiras extintas, quer se conservem em disponibilidade, quer sejam os seus serviços aproveitados, deve-se computar, como de effectivo exercicio, o tempo decorrido após a extinção de seus primitivos cargos, tanto para o effecto da jubilação como para o dos acrescimos de vencimentos estabelecidos no referido codigo.

Saude e fraternidade.—Jodo Thomas Cantuaria.

Dia 2

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias, para que no Thesouro Federal, a vista dos documentos, devidamente processados que se remetem, sejam pagas as seguintes quantias:

De 1:379\$170, a Marques de Oliveira & Comp. (aviso n. 351);

De 27:814\$811, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 355);

De 255\$454, ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy, João Antonio de Santiago (aviso n. 356).

— A Intendencia da Guerra mandando fornecer diversos artigos ao 5º regimento de artilharia e ao 12º batalhão de infantaria.

— Ao commando da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Augusto Barbosa da Cruz Junior, conforme pediu.

— Ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer diversos artigos a Escola Militar do Brazil.

— A Repartição do Ajudante-General:

Approvando o acto do commandante da guarnição do Estado da Espirito Santo, de mandar destacar para o forte de S. Francisco Xavier, em Piratininga, um cabo de esquadra e tres soldados do exercito para guardarem o dito forte.

Concedendo licença:

Para residir no Estado do Amazonas, durante o tempo em que estiver aggregado, ao major medico de 3ª classe do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto;

Para tratar de negocios de seu interesse no Estado do Paraná, por 30 dias, ao 2º sargento do 37º batalhão de infantaria João Lignan;

Para no proximo anno vindouro se matricularem na Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, ao paizano Abdecalas de Oliveira Lima e na do Rio Pardo a Emygdio Serôa da Motta, também paizano.—Communicou-se ás referidas escolas.

D'spensando o alferes do 33º batalhão de infantaria Idalino Lins da commissão em que que se acha na Escola Militar do Brazil.

Mandando:

Servir addido ao 4º batalhão de artilharia, conforme pediu, o 2º tenente do 5º regimento da mesma arma Manoel Joaquim Peña;

Seguir para o Estado do Rio Grande do Sul, em serviço deste ministério, o capitão do corpo de engenheiros Adolpho Peña;

Nomeando o alferes do 24º batalhão de infantaria João Augusto de Moraes para servir como auxiliar de escripta da Repartição de Quartel Mestre-General;

Transferindo, a pedido, para o 2º batalhão de engenharia o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia Elias Coelho Cintra.

— A Repartição de Quartel Mestre-General:

Autorizando o commandante do 40º batalhão de infantaria a comprar um mui para o dito corpo, correndo as despezas por conta das economias do conselho economico, da conformidade com o respectivo regulamento.

Determinando que, pelo commandante do 2º districto militar, seja entregue a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará o aparelho de gymnastica que pertenceu a extincta Escola Militar do dito Estado, conforme pediu o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.539, de 13 do mez findo.—Communicou-se ao referido ministério.

Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, a vista dos documentos justificativos que se remetem, sejam pagas as seguintes quantias:

De 29:439\$570, a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 357);

De 42:560\$525, a Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 358);

De 50\$559, ao capitão do 20º batalhão de infantaria Ernesto Carlos Cesar (aviso n. 359);

De 200\$, a D. Maria Adeline Pinto de Siqueira, viuva do archivista aposentado do Hospital Militar Provisorio do Andarahy, Antonio Augusto Pinto de Siqueira (aviso n. 360);

— Ao commando da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alferes-alumno Armando Paiva Chavez, conforme pediu.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao 1º batalhão de engenharia.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Approvando o contracto celebrado pelo commandante do 3º regimento de cavallaria com Bernardino Silveira para servir, pelo prazo de tres annos, como ensaiador da banda de musica do dito corpo;

Elevando de 1\$809 a 1\$955 o valor da etapa para as praças da guarnição de Cuyabá, no Estado de Matto Grosso;

Exonerando da commissão de inspector do Arsenal de Guerra de Pernambuco, o coronel Henrique Guatimozim Ferreira da Silva e mandando louvar-o pelos serviços que nella prestou com intelligencia e presteza.

Transferindo na arma de infantaria:

Para o 7º batalhão, o tenente do 38º Domingos Gomes da Rocha Argollo;

Para o 8º, o alferes do 7º Constancio Deschamps Cavalcanti;

Para o 39º, o alferes do 6º Angelo de Souza Franco;

Para o 40º, o alferes Joaquim Pontes de Miranda Filho.

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal, á vista das contas devidamente processadas, que se remmetem, a quantia de 2:379\$ á Imprensa Nacional (aviso n. 362);

Seja distribuido á delegacia fiscal da Parahyba do Norte o credito de 1:000\$, para despesas a fazer-se com o § 13 do actual exercicio.

— Ao director da secretaria deste ministerio, marcando o dia 9 do corrente para se effectuar, sob a sua presidencia, o concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense, sendo nomeados para servirem como examinadores os Drs. Francisco-Lins Soares de Andrade, Joaquim Mendes Milheiros, Felisberto José de Menezes, tenentes-coroneis Antonio Vieira Arêas Junior, Francisco José Alves da Fonseca, e capitão Marcos Franco Rabello; e designado o 1º official capitão Manoel Fernandes Machado, para servir como secretario.

— Ao commando da Escola Militar do Brazil, mandando:

Examinar o encanamento soterrado de illuminação a gaz da dita escola;

Adquirir dois muros, por conta do saldo existente no cofre do conselho economico.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao 7º e 22º batalhões de infantaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, mandando desligar da companhia de aprendizes artifices, e entregar á sua mãe Amelia Pessanha Serpa, o menor José Francisco Serpa.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Celso de Almeida Senna, conforme pediu.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo esta cidade por managem ao alferes reformado do exercito José do Patrocínio Vasconcellos Monteiro.

Mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao ansepeçada do 10º batalhão de infantaria Francisco Felix de Oliveira.

Transferindo para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 11º, addido ao 9º da mesma arma, Justiniano Benevenuto de Souza Marinho.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que se permite aos engenheiros civis Antonio Pereira Simões e José Antonio Saraiva Junior assentar uma linha de trilhos para *tramsways* electricos através da zona de marinha contigua á fortaleza do Brum e ao forte do Buraco, na capital do Estado de Pernambuco, sujeitando-se

a collocar as linhas a uma distancia minima de 15 braças do pé das citadas fortificações e a demolir immediatamente as obras, sem direito, a indemnização alguma quando o Governo assim entender conveniente.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1898 — Gabinete do Ministro—N. 921.

Sr. ajudante general—Indeferindo o requerimento que acompanhou a informação da repartição a vosso cargo, n. 1.068, de 22 do mez proximo findo, no qual o 2º sargento do 3º batalhão de artilharia Januario José de Souza pedia contar como tempo de serviço o periodo decorrido de 28 de novembro de 1887, em que foi admittido na companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, a 25 de março de 1893, em que foi transferido para o corpo de operarios militares do mesmo arsenal, assim vol-o declaro, para que o façais constar ao commandante daquelle batalhão.

O deferimento desta pretensão importaria em mandar considerar o requerente em serviço desde a idade de 10 annos, quando teve logar a sua admissão na referida companhia de aprendizes artifices; e como o limite minimo da idade para tal admissão é de este annos, outros pretenderiam que dahi se começasse a contar a data da praça, o que seria absurdo, pois o Governo recebe esses menores para dar-lhes protecção e educação.

Convem, portanto, que, em ordem do dia dessa repartição, se faça constar que si porventura a algum official ou praça do exercito se tiver mandado contar como de serviço tempo de aprendiz artifice, deve tal contagem ser annullada.

Saude e fraternidade.—*João Thomas Canuarua.*

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 22 de setembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitada a seguinte providencia: entrega de caução a C. Seixas, Lino & Comp., na importancia de 1:316\$ (aviso n. 1.654).

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, remetendo mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando credito na importancia de 363:546\$504, para pagamento a diversos credores da União (aviso n. 17).

Sr. Presidente da Republica — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa tabella explicativa do credito de trescentos e sessenta e oito contos quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quatro réis (368:546\$504), necessario para o pagamento de diversas despesas que deixaram de ser satisfeitas no devido tempo, por falta de verbas nos orçamentos deste Ministerio.

Para a liquidação de contas provenientes do serviço de transporte e localização de imigrantes no Estado do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1893, e que não poderam ser pagas por não terem sido os respectivos credores contemplados no credito aberto pelo decreto n. 2.125, de 25 de outubro de 1895, torna-se necessaria a importancia de 53:280\$000.

Em virtude do contracto feito com o Banco das Estradas de Ferro do Brazil, para a medição de lotes colonias e estabelecimento de imigrantes no Estado do Espirito Santo, foi nomeado o fiscal desses serviços com o vencimento annual de 4:800\$000. Tendo esse empregado exercido o respectivo cargo de 24 de julho de 1891 a 19 de fevereiro de 1893, sem receber vencimentos por falta da necessaria consignação nas leis do orçamento, cabe obter-se a quantia de 7:574\$653, em quanto importam os alludidos vencimentos.

Ao fiscal das medições dos lotes colonias na foz do rio Iguaçu, a cargo da Companhia *Torrens*, não foram igualmente pagos os vencimentos correspondentes a uma parte do exercicio de 1894, na importancia de 1:806\$448, por ter deixado de ser escripturada como receita, para tal fim, a contribuição feita pela referida companhia.

Supprimida a Agencia Central de Imigração, em virtude da disposição contida no n. 4, art. 6º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, continuou o predio em que ella funcionava a ser occupado, de 1 de janeiro a 17 de março, pelo archivo e moveis da mesma repartição, até ser possível dar-lhes conveniente destino. Entretanto, os alugueis correspondentes áquelles mezes, na importancia de 1:081\$812, não puderam ser pagos, por faltar a necessaria consignação no orçamento deste ministerio.

Apezar de incluído na redução do pessoal da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiro, o continuo desse estabelecimento ainda teve, por exigencias do serviço publico, de funcionar durante todo o mez de janeiro de 1897, sem, todavia, receber o respectivo vencimento na importancia de 62\$000.

Para a indispensavel regularidade do serviço de vigilância do Jardim Botânico, fez-se em 1894 a aquisição de uniformes para os guardas do mesmo estabelecimento na importancia de 468\$, que deixou de ser paga pelo mesmo motivo acima indicado.

O administrador dos correios do Pará, desligado desse cargo e substituído em 18 de setembro de 1897, foi, entretanto, aposentado por decreto de 22 de novembro do mesmo anno. Não lhe foram pagos, porém, os ordenados correspondentes ao tempo decorrido entre aquella desligação e a aposentadoria, na importancia de 1:011\$108, por não ter havido saldo na verba competente e por onde foi paga o seu substituto.

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil teve de adquirir em 1896 terrenos e outras propriedades particulares para satisfazer ás exigencias do trafego. A indemnização dos valores dessas propriedades importa em 75:347\$500, que não é incluída na verba para desapropriações no corrente exercicio.

Em virtude da autorização para liquidação dos contractos com os empreiteiros da estrada de ferro, o Governo, por termo de 30 de agosto de 1895, rescindiu o do assentamento da via permanente, construção de edificios e outras obras do trecho da Villa Nova a Joazeiro, no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, aguardando-se as indicações definitivas para effectuar-se a respectiva indemnização. Realizadas já as indicações, resta effectuar-se o pagamento de 27:595\$324.

Norton Megaw & Comp. forneceram á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro do anno proximo passado, sobralentes de locomotivas, na importancia de 145:403\$819.

A consignação do orçamento—Aquisição de machinas, material rodante e sobralentes —por onde devia correr essa despesa, não offereceu naquelle exercicio saldo com que pudesse ella ser satisfeita. Dahi a necessidade de um credito no valor da mencionada importancia.

A aposentadoria concedida por decreto de 29 de agosto de 1894 a José Bernardino Ribeiro Guimarães, no logar de 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, foi declarada sem effecto por decreto de 1 de agosto do corrente anno, visto ter verificado a autoridade competente não achar-se o mesmo funcionario em condições de invalides.

E porque no orçamento vigente para este ministerio não haja verba por onde possam ser pagos os vencimentos que cabem ao refe-

rido 1º official, no corrente exercício, faz-se necessária a importância de 2:500\$, para ocorrer ao respectivo pagamento.

Apezar da autorização legislativa contida no n. 25 do art. 6º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, para os estudos de ligações por vias-ferreas ao planalto destinado à nova Capital da União, deixou de ser incluída a verba precisa, na importância de 35.000\$, para o pagamento do pessoal e material no exercício de 1896, no que, entretanto, ficaram concluídos esses estudos.

Extinta a comissão de melhoramentos do rio Itapicuru, tornou-se indispensável a conservação do respectivo material durante o anno de 1897, cuja despesa importou em 3:110\$340.

Em virtude da disposição contida no art. 9º, rubricas 6ª e 10, ns. 5 e 6 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, foi dispensado o engenheiro Carlos Leopoldo Ferreira do cargo de engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telgraphos.

Ten-lo, porém, esse engenheiro provado contar mais de 10 annos de serviço publico, com direito à aposentadoria, foi, de accordo com o art. 19 da citada lei, mandado adir aquella Repartição, por decreto de 23 de fevereiro, voltando à effectividade de seu cargo por decreto de 23 de junho ultimo.

Torna-se, pois, necessaria a importância de 4:325\$ para pagamento áquelle engenheiro dos vencimentos que lhe competem, a contar de 1 de janeiro até 23 de junho ultimo.

Tendo-se verificado a insufficiencia da verba destinada no actual orçamento ao expediente e a outras despesas de prompto pagamento da Secretaria de Estado deste ministerio, torna-se necessaria a importância de 10:000\$, não só para satisfazer a despesas já effectuadas que não puderam ainda ser pagas, mas também para attender ás que terão necessariamente de ser feitas até o fim do corrente exercício.

São estas, Sr. Presidente, as materias que justificam a necessidade da abertura ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, do credito especial no total de 368:548\$504.

Capital Federal, 19 de setembro de 1898.
—J. Rodrigues de Moraes Jardim.

Requerimentos despachados

Paulo Shewarzer, pedindo a reconsideração do despacho desta directoria, pelo qual foi modificada sua petição para continuar como contribuinte. — Mantenho meu despacho anterior.

Manoel de Mello Rocha, pedindo para continuar como contribuinte. — Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de setembro de 1898

Foram devolvidos á Directoria Geral dos Correios os papeis relativos á proposta feita pelo governo allemão para o estabelecimento de um serviço de permuta de encomendas postaes, afim de ser novamente examinado o respectivo assumpto.

— Declarou-se á mesma directoria geral que ficaram approvadas as rectificações feitas pela contabilidade dinamarcheza nas contas de transito de correspondencias do periodo de 1879 a 1897, de onde resulta um saldo, a favor do correio brasileiro, de francos 4.759,28; e recommendou-se-lhe a adopção de providencias tendentes á regularização, no devido tempo, de todas as contas de transito interpostal.

— Approvou-se a proposta da referida directoria para ser augmentada de 180\$ annuaes a gratificação do agente do correio do Alto da Serra, em S. Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1898

Benedicto da Motta Ribeiro, 2º official da Administração dos Correios do Paraná, pedindo sua promoção ao cargo de 1º official da mesma administração. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 285 do Regulamento dos Correios.

Dia 22

Helvecio Mendes Limociro, ex 1º official da Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas, pedindo que se certifique, verificando datas, si o supplicante pagou ou não os respectivos direitos. — Somente o Thesouro Federal poderá certificar o que constar quanto a este ponto.

Elizeu Bizzoto, Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg. — Compareçam nesta directoria para receber guia.

Francisco de Paula Corrêa Miranda, pedindo reintegração no Correio do Estado de Minas Geraes. — Complete o sello do requerimento.

Movimento de imigrantes espontaneos na Hospedaria da Ilha das Flores, durante o mez de agosto ultimo

Entraram 60 italianos, que tomaram os seguintes destinos:

Cinco para a Capital Federal.

Oito para o Estado de Minas Geraes.

Trinta e cinco para o Estado de S. Paulo.

Um para o hospital.

Fi aram 11 na hospedaria.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 22 de setembro de 1898. — F. Silva, director interino da secção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 22 de setembro de 1898

Ao Ministerio da Guerra remettendo as informações prestadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas, relativamente ás medidas que devem ser adoptadas no sentido de melhorar o abastecimento de agua ao quartel do 7º batalhão de infantaria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 22 do corrente, foi exonerado do cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal o cidadão Mario Baptista Colonia, e nomeado para o mesmo cargo o cidadão Adolpho Rodrigues Soares Pereira.

Expediente de 22 de setembro de 1898

Ao Sr. Ministro:

Remettendo informados os requerimentos: Do 1º official dos correios do Paraná José Jonathas Mamede, ultimamente desligado da do Estado do Ceará, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi marcado para apresentar-se a sua repartição;

Do cidadão Augusto Corrêa Pinto, pedindo trancamento da nota—traidor á Republica—com que foi demittido do cargo de praticante da Administração dos Correios do Paraná;

Solicitando uma resolução definitiva sobre a ordem do Ministerio da Fazenda, de 5 de outubro de 1892, publicada a fls. 4.301 do *Diário Official*, de 9 do mesmo mez e anno, visto ter a directoria recebido reclamação de um empregado jornalista que esteve em serviço no jury, e na qual pede pagamento das diárias que deixou de receber em virtude da citada ordem de fazenda;

Reiterando o officio n. 452/2, de 4 de agosto ultimo, sobre o logar vago do thesoureiro na Administração dos Correios do Paraná.

— Ao Sr. director geral da contabilidade da Secretaria da Industria:

Remettendo declaração de montepio do amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco Victorino Borges Pereira;

Informando sobre o pagamento da joia e contribuições para o montepio, effectuado pelo fallecido carteiro rural da Administração do Districto Federal Antonio Nunes de Azevedo Cunha.

— Ao Sr. Dr. Americo Werneck, accusando e agradecendo a communicacão de ter sido nomeado secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

— Ao Sr. Arthur Candal de Carvalho, remettendo o decreto que o nomeia para o cargo de administrador dos correios do Estado do Rio Grande do Sul:

Requerimentos despachados

Bartholomeu Marques do Castro, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo.

Izidro Borges Monteiro, ex-praticante, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Candido Francisco das Chagas, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo.

Ulysses Elias de Carvalho, carteiro da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, pedindo justificacão de faltas. — Sim, em terminos, attenta á informacão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 21 do corrente, foi exonerado o agente do correio de Manoel de Moraes Marcelino Gonçalves, o foi nomeada D. Anna Rodrigues de Paiva;

— Por outras de 22 do corrente:

Foi exonerado o servente supplente Tiburcio Sarcinha;

Foi nomeado continuo-supplente o cidadão Antonio Pereira Normandia.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.244, de 12 de julho, pagamento de 73\$ a Vicente Lancerot, de transporte de materiaes, em junho ultimo, para o Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 1.641, de 16 do corrente, idem de 500\$ a D. Maria Carmelita Giorelli, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Geral de Illuminação, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 1.642, da mesma data, idem de 300\$ a Armindo Vieira & Comp., do aluguel correspondente ao mez de agosto ultimo do predio n. 51 da rua da Carioca (1º andar), occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*;

N. 1.640, da mesma data, idem de 120\$ a André Brovard, de fornecimentos feitos em julho ultimo á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.639, da mesma data, idem de 1:881\$200 a diversos, de fornecimentos feitos durante os mezes de maio e agosto ultimos para os trabalhos de canalização dos rios Xerem e Mantiqueira;

N. 1.658, da mesma data, idem de 320\$ a José Martins de Almeida, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez de julho ultimo;

N. 1.637, da mesma data, idem de 425\$, de prestações devidas aos contractantes do serviço de conducção do malhas da Directoria Geral dos Correios, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.636, da mesma data, idem de 955\$ aos mesmos, do serviço relativo ao mez de julho ultimo;

N. 1.635, da mesma data, idem de 1:794\$831 aos mesmos, de igual serviço ao mez de julho;

N. 1.634, da mesma data, idem de 1:278\$ aos mesmos, por igual serviço;

N. 1.633, idem, idem de 1:630\$ aos mesmos, por igual serviço;

N. 1.155, de 25 de junho, idem de 1:065\$600 a diversos, de obras executadas e fornecimentos feitos para o Observatorio do Rio de Janeiro, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.156, da mesma data, idem de 89\$480, de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, durante o mez de maio ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.557, de 15 de setembro, pagamento de 324\$800 ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firm no Gonçalves, de despesas por elle feitas no mez de agosto ultimo para o referido estabelecimento;

N. 2.585, de 17 de setembro, idem de 5:475\$997 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, durante o mez de agosto findo;

N. 2.583, de 17 de setembro, idem de 114\$800 ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, José Luiz Travassos, de despesas de prompto pagamento por elle feitas em agosto findo;

Sem numero, da mesma data, idem de 25\$200 ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, Joaquim José de Oliveira Alves, de despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez de agosto findo;

N. 2.581, de 17 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 3ª pretoria, Enéas Galvão, do aluguel do mez de agosto ultimo da sala onde realiza suas audiencias;

N. 2.584, da mesma data, idem de 1:600\$ a Carlos Pereira Arouca & Comp., proveniente de concertos do carro grande da Casa de Detenção;

N. 2.579, da mesma data, idem de 123\$200 ao agente-thesoureiro do Museu Nacional, Armando Goulart Alvim, de despesas de prompto pagamento por elle feitas em agosto ultimo;

N. 2.563, de 15 de setembro, idem de 4:400\$808 a diversos, de fornecimentos feitos, em julho e agosto findos, á Directoria Geral de Saude Publica.

—Ministerio da Fazenda—Officinos:

N. 187, da Directoria da Casa da Moeda, de 10 de agosto, pagamento de 16:528\$240 a diversos, de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento no mez de junho proximo passado;

N. 213, da Casa da Moeda, de 6 do corrente, pagamento de 280\$ á D. Leonidia Teixeira, de saccos fornecidos a esta repartição, no mez de agosto ultimo;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 16 de setembro, pagamento de 46\$768 a Alfredo Pinheiro da Silva Moraes, juros do capital em cofre dos orphãos;

Da Camara Civil desta Capital, de 1 de setembro, idem de 96\$389 a Antonio dos Santos Lemos, de juros do capital em cofre dos orphãos;

Idem, de 12 de setembro, pagamento de 418\$103 á D. Anna da Silva Costa, de juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 24, da Recebedoria da Capital Federal, de 29 de agosto, idem de 230\$ a Francisco José Monteiro, de trabalhos feitos para aquella repartição.

Requerimento do capitão de mar e guerra Joaquim da Costa Antunes, pagamento de 259\$23, de restituição do imposto de 2 % descontado de seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.776, de 15 de setembro, pagamento de 927\$100, conforme as folhas ns. 529 a 539 e 541, de passagens de bond aos officiaes em serviço na enfermaria de Copacabana, e do corte de sardamento aos officiaes alfaiates do Commissariado Geral da Armada;

N. 1.767, de 14 de setembro, idem de 3:218\$, da ajuda de custo que compete ao capitão de fragata João Baptista das Neves, por ter sido nomeado para embarcar no encouraçado *Marechal Deodoro*, na Europa, e de uma passagem de 1ª classe deste porto ao de Toulon, fornecida ao mesmo official pela *Royal Mail Steam Packet Company*;

N. 1.764, de 14 de setembro, idem de 8:029\$048, de requisição de dinheiro, assignadas pelos commissarios dos navios e estabelecimentos constantes da relação n. 545, destinado ao municiamiento de fructas e verduras ás respectivas guarnições.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 333, de 13 de setembro, pagamento de 220\$500, indemnização devida ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, proveniente de uma medalha de distincção de 1ª classe, concedida ao remador do Arsenal de Guerra desta Capital Antonio José de Siqueira;

N. 379, de 12 de setembro, idem de 2:036\$ á Empresa Esperança Maritima, de passagens concedidas por conta deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 381, da mesma data, idem de 5:457\$359 a diversos, de materiaes e artigos fornecidos para a canalização de agua na Escola Proprietaria e de Tactica do Realengo, durante o actual exercicio;

N. 332, de 13 do corrente, idem de 12:950\$ a Manoel José Diniz, de trabalhos executados no barracão da Intendencia da Guerra, á praça da Stadarte;

N. 389, de 15 de setembro, idem de 414\$855 ao almoxarife do Hospital Central do Exercito, Adolpho Borges Leitão, de despesas miudas do dito hospital, realizadas em julho ultimo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de setembro de 1898.....	4.523:144\$122
Idem do dia 22.....	249:301\$269

Em igual periodo de 1897.....	5.289:309\$800
-------------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 do setembro de 1898.....	985:474\$110
Idem do dia 22.....	32:573\$117

Em igual periodo de 1897.....	635:329\$576
-------------------------------	--------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 do setembro de 1898.....	32:442\$970
Idem do 1 a 22.....	770:596\$125
Em igual periodo de 1897.....	1.125:819\$214

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Malange*, para Bahia, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Asuncion*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Les Alpes*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Alagoas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaparica*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã,

cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapary*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itapemirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Affim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 1ª secção desta repartição o Sr. Joaquim Nunes Bello, e na 5ª secção o remittente de uma carta dirigida á D. Elisa Cook de Miranda, Tres Ilhas, Estrada de Ferro Rio das Flores, e o das encomenda para Americo Duarte Monteiro Garcia, Monte-Verde, Estrada de Ferro Leopoldina e Paul Kramer, Curitiba, Estado do Paraná, e Antonio Barbosa Junior, Baependy, Minas.

Destruição das formigas —

Muitos já são os processos conhecidos para a destruição das formigas, mas nenhum delles tem até hoje preenchido os seus fins.

O Sr. Wendelen, porém, acaba de pôr em pratica um outro, cujos resultados garanto na *Chasse et Pêche*, com o titulo «Destruição certa das formigas».

Este processo consiste em estabelecer armadilhas nos logares em que as formigas venham sem desconfiança estabelecer-se com seus ovos; uma vez presas destroem-se-as sem trabalho, despejando-se sobre ellas, por exemplo, agua fervendo. Estas armadilhas são potes virados, pequenas caixas ou recipientes analogos. Colloca-se-os em terra, junto aos logares em que as formigas são numerosas e incommodas e, depois de algum tempo, logo que ellas installe-se, transporta-se o ninho artificial assim constituido para um logar onde facilmente se possa exterminar-as.

A velocidade do pombo correio — Faz-se recentemente na Inglaterra uma corrida de pombos-correios em condições de observação assás infructiferas.

O ponto de partida foi uma das ilhas Shetland, e o percurso de 591 milhas, isto é, 950 kilometros e alguns metros.

A corrida foi ganha por um dos pombos do Sr. *Slutterhuch*, de *Stenmore*, grande amador de pombos-correios: o trajecto foi executado em 15 horas e 52 minutos, o que dá uma velocidade média de mais de 59 kilometros por hora.

Esta velocidade é consideravel, mas observa-se-ha que, durante todo o trajecto, o vento e as outras condições foram mui favoraveis.

Boletim mensal de Estatística Demographo-Sanitaria da Cidade de Florianopolis de 1ª a 31 de julho de 1898

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO

1º A 31 DE JULHO DE 1898

	Entradas		Sahidas		Eccidente	
	Passageiros	Immigrantes	Passageiros	Emigrantes	Entrada	Sahida
Via maritima.....	131	—	137	—	—	6

Observações — Neste quadro não está incluído o numero de passageiros, que transitaram nos navios a vapor e á vela, que navegam sómente dentro do Estado.

OBITOS POR ESTADO CIVIL

1º A 30 DE JULHO DE 1898

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SOMMA	TOTAL	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M		
Solteiros ..	1				2		1	1			1	1		1						1		1	1	1	1					1	1	12	2	14
Casados ..	1			1		1									1																	4	2	6
Viuvos ..				1						1							1															2	1	3
Estado civil ignorado ..						1					1																					1	1	2
Somma. ..	2		1	1	2	1	1	1	1		1	1		1	1	1	1	1		1		1	1	1	1	1					19	6	25	
Por dia ..	2	1	1	1	3	1	1	1	1	—	2	—	—	1	2	—	1	—	—	1	—	1	1	1	1	1	—	—	1	—	1	1	25	

Médias diárias..	Solteiros..	Homens..	..	..	..	0,38/	geral..	..	..	0,40
	..	Mulheres..	..	..	..	0,06/	..	..	..	..
	Casados..	Homens..	..	..	..	0,12/	geral..	..	..	0,13
	..	Mulheres..	..	..	..	0,06/	..	..	..	..
Viuvos ..	Homens..	..	..	..	..	0,03/	geral..	..	..	0,06
	..	Mulheres..	..	..	..	0,03/	..	..	..	..

ESTATISTICA MORTUARIA DE FLORIANOPOLIS

OBITOS POR IDADES E SEXOS DE 1 A 31 DE JULHO DE 1898

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	SOMMA	TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
De 0— 1 mez.																																	
De 1— 12 mezes					2			1					1									1											
De 1— 5 annos																																	
De 5— 10																																	
De 10— 15																																	
De 15— 20																																	
De 20— 30																																	
De 30— 40																																	
De 40— 50																																	
De 50— 60																																	
De 60— 70																																	
De 70— 80																																	
De 80— 90																																	
De 90— 100																																	
Mais de 100																																	
Idades ignoradas.																																	
Somma..	2		1	1	2	1	1	1	1		1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	6	25
Natimortos (sem classificação do sexo)																																	
Por dia ..			1	1	3	1	1	1	1		1	2		1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	23

OBITOS POR NATURALIDADES E NACIONALIDADES

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Somma	TOTAL
Amazonas	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Pará																																	
Maranhão																																	
Piauí																																	
Ceará																																	
Rio Grande do Norte																																	
Parahyba																																	
Pernambuco																																	
Alagoas																																	
Sergipe																																	
Bahia																																	
Espirito Santo																																	
Rio de Janeiro																																	
Distrito Federal																																	
S. Paulo																																	
Paraná																																	
Santa Catharina	2	1	1	1	2	1	1	1		1	1			1	1	1	1			1	1			1	1	1			1	1	17	6	23
Rio Grande do Sul																																	
Goyas																																	
Matto Grosso																																	
Minas Geraes																																	
Brazil (sem declaração)																																	
Somma	2	1	1	1	2	1	1	1		1	1			1	1	1	1			1	1			1	1	1			1	1	18	6	24
Nacionais por dia	2	1	1	1	3	1	1	1		2				1	2		1			1	1			1	1	1			1	1	1	24	
Allemanha																		1															
Total por dia	2	1	1	1	3	1	1	1		2				1	2		1			1	1			1	1	1			1	1	1	25	

CAUSAS DE MORTE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Tuberculose.	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Lesão organica do coração	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Alcopia	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Accão pernicioso.	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Endocardite	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Enterite	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Natimortos.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Asphyxia por submersão.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Outras causas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2
Canro da lingua	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Uremia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Hemorragia cerebral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Reptunam-nte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Aortite chronica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Cirrhose hepatica	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Por dia.	—	2	1	1	3	1	1	1	1	1	2	—	—	1	2	—	1	1	1	1	—	1	—	—	1	1	1	—	—	2	1	23

Por dia.
 Florianópolis, 2 de agosto de 1898. — Dr. João Luiz de Moraes, Inspector de Hygiene.

ALFANDEGA DE PARANAGUA

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega de Paranaguá, no mez de agosto de 1898, comparada com a de igual mez do exercício de 1897

TITULOS	1898		DIFERENÇA	
	1898	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	158:6'6\$415	155:80'4\$471	2:81'1\$94	
Despacho marítimo.....	596\$540	580\$000	16\$540	
Adicionaes.....	\$840	52\$500		52\$500
Interior.....	6:842\$83	5:485\$812	1:357\$071	
Consumo.....	642\$100	143\$800	498\$300	
Extraordinaria.....	1:344\$778	857\$380	487\$398	
Depositos.....	8:460\$920	10:709\$040		8:248\$120
	176:544\$476	180:103\$073	5:171\$313	8:76\$910

A diferença para mais em 1898, abateendo-se os depositos, é de 4:49\$521.
Alfandega do Paranaguá, 6 de setembro de 1898. — O 1º escripturario, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

Directoria do Meteorologia do Ministerio da Marinha.—
Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 22 de setembro do 1898:

Horas	Barometro em	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera, hora	Especie da nuvens	Quantidade de nuvens
	mm	°	mm	%				
1/2 n	763.33	15.7	12.33	90.0	E	—	—	—
3 n	763.28	15.8	11.94	87.0	Calma	—	—	—
6 n	763.50	13.9	11.82	84.9	Calma	Embolto	KN-K	10
9 n	763.12	17.0	11.18	80.9	NNW	»	KN-K	10
1/4 d	763.33	18.5	12.36	78.3	NNW	»	KN-K	10
3 p	762.46	17.8	10.72	70.8	SE	»	KN-K-N	10
6 p	762.42	17.3	10.69	71.6	E	»	KN-K-N	10
9 p	762.35	16.8	11.25	77.1	ENE	Nevoeiro	»	10

Temperatura maxima exposta.....	18.6
» » à sombra.....	18.5
» » minima.....	15.1
Evaporação em 24 horas à sombra.....	1m/m
Chuva em 24 horas.....	2m/m 35
Duração do brilho solar.....	6h,00
Tem cahido chuva a intervallos.....	

OBSERVAÇÕES

O tempo está incerto.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 22 de setembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura congregada	Humidade relativa	Duração do vento em velocidade por segundos	Estado do céu
7 m.	763.4	16.8	84	Nullo	Embolto.
10 m.	762.9	17.2	82	NW 2.7	Idem.
1 h	763.1	17.9	72	SE 1.5	Idem.
4 h	762.2	17.1	6	ESE 2.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 26.0; protecto, 21.5.
Temperatura maxima, 19.7.
Temperatura minima, 11.8.
Evaporação em 24 horas, 1.0.
Chuva em 24 horas, 2mm, 30.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Dia 9 de setembro de 1898:	
Tinguá e Commercio.....	47.775.000
Maracanã e afluentes.....	5.632.000
Macacos e Cabeça.....	1.592.000
Carioca e Morro do Inglês.....	823.000
Andaraí e Tres Rios.....	4.220.000

Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

Rio do Morro da Viuva.....	2.648.000
No dia 10:	1.000.000
Tinguá e Commercio.....	52.890.000
Maracanã e afluentes.....	9.126.000
Macacos e Cabeça.....	4.176.000
Carioca e Morro do Inglês.....	5.450.000
Andaraí e Tres Rios.....	6.047.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Rio do Morro da Viuva.....	1.997.000

No dia 11:	
Tinguá e Commercio.....	52.705.000
Maracanã e afluentes.....	12.201.000
Macacos e Cabeça.....	343.569.000
Carioca e Morro do Inglês.....	12.203.000
Andaraí e Tres Rios.....	11.611.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	1.521.000
Rio do Morro da Viuva.....	97.000

No dia 12:	
Tinguá e Commercio.....	73.240.000
Maracanã e afluentes.....	18.703.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e Morro do Inglês.....	9.514.000
Andaraí e Tres Rios.....	4.429.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Rio do Morro da Viuva.....	1.113.000

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 21 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	763	925	1.693
Entraram.....	22	33	55
Sahiram.....	14	15	29
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	773	911	1.714

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 255 consultandos, para os quaes se avizaram 341 receitas.
Fizeram-se 9 obduções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 21 21 pessoas, fallecidas de:

Diversas causas.....	21
Nacionais.....	12
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	7

Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	5

Indigente.....	1
----------------	---

E no dia 22:	
Accesso pernicioso.....	2
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	36

Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	11

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	9
-----------------	---

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.632

A Companhia do Loterias Nacionais do Brazil, representada por um seu director abaixo assignado, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima colada, adaptada pela companhia suppliante para o fabrico de cartas de jogar, a qual consiste no seguinte: um rotulo de papel branco estreito e guarnecido por filetes de duas linhas grossa e fina, do cor preta, em sentido rectangular. No seu interior e lateralmente em duplicata, vê-se um circulo contendo uma mão empunhando uma carta de jogar (seis de pás), tendo o correl nearmente na parte do baixo as palavras: *Marca Registrada*. No centro lê-se: *Fabrica de Cartas de Jogar C. de L. N. do B. e Rio de Janeiro*. Nas quatro extremidades interiores — cantos de aralhesos no formato de lanças.

A referida marca poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para distinguir o producto cartas de jogar de sua manufactura e assim melhor distinguir os seus direitos de propriedade o commercio. Declaro que a sede desta companhia é nesta praça, a travessa do Ouvidor n. 29.

Capital Federal, 12 de agosto de 1898, pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.

— Luis A. F. de A. — presidente.

Achavam-se coladas duas estampilhas no valor de 300 reis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de agosto de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.632, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sellos em estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, acha-se aberta por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, devendo os candidatos satisfazer ás exigencias do seguinte

PROGRAMMA

Habilitações para o co curso

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova pratica prévia, que seja eliminatória para a inscripção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quaes forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a todos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considerada como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira, de accordo com o respectivo programma de ensino.

Provas do concurso

As provas do concurso serão as seguintes:

- 1.ª Dissertação impressa.
- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prelecção.
- 4.ª Prova graphica.

Dissertação impressa

Esta dissertação versará sobre materias da 3.ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

No prazo estabelecido pelo art. 85 do código de ensino deve ser apresentada em manuscripto esta dissertação, sendo concedido o prazo de 15 dias, contados da data em que for recebido este manuscripto, para ser apresentada impressa e em numero de exemplares exigidos pelo código de ensino.

Prova escripta

Constará de um estudo feito em seis horas sobre as materias da 3.ª secção tira-la á sorte dentre 20 pontos apresentados pela commissão do concurso.

Prelecção

O candidato fará uma prelecção, tendo por assumpto o ponto que tirar á sorte de 30 que serão apresentados sobre as materias da 3.ª secção.

Prova graphica

Serão formulados 20 pontos relativos á cadeira em concurso.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde só terão entrada os concurrentes e a commissão examinadora.

A prova graphica durará no maximo sete dias, porém o numero dos dias será prescripto pela commissão de accordo com o ponto sorteado.

Durante este tempo ficarão incommunicaveis os candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de setembro de 1898.—O secretario, bacharel *Diogo Chaves*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21 (2ª MEIA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no dia 27 de setembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes, que se acham depositadas no trapiche da ilha do Vianna, e que serão apregoadas no armazem de consumo da Alfandega.

Lote unico

CG de EF: 50 volumes formando tres locomotivas, com alguns estragos, pesando bruto 126.473 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *Luiza H.*, descarregados em 24 de outubro de 1892.

Observação—Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as mercadorias no trapiche da ilha do Vianna. O comprador garantirá o lance com o signal de 20 % em dinheiro, no acto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1898.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 180 calças de ganga azul.
- 1.000 capotes de panno alvadio.
- 1.000 lençoes de algodão, de 2^m.40 × 1^m.50.
- 1.000 colchas de chita nacional ou franceza de 2^m.20.
- 1.000 fronhas de algodão de 0^m.90.
- 2.000 gravatas de couro, envernizadas de preto.
- 11.000 pares de botinas lisas de couro de bezerro.
- 359 esporas de metal, com correias.
- 70 freios de ferro.

Manufactura

Para montaria de officiaes:

4 sellins.

Para montaria de praças:

- 56 bucaletes de sola preta.
- 193 suadores de lona.
- 70 rabichos de sola preta.
- 170 cabeçadas de sola preta.
- 204 capelladas de couro envernizado.
- 205 coldres com frunceletes.
- 148 cilhas de liga de algodão.
- 395 cilhas de quatro pontas.
- 157 lóros de sola.
- 50 mantas de panno.
- 171 peitoraes de sola preta.
- 183 redeas falsas de sola preta.
- 183 redeas fixas de sola preta.
- 192 sellins.
- 100 schairbraks de panno.
- 217 sobre-cilhas de sola.
- 216 pares de garupeiras de sola preta para ponches.

Artigos de folha

- 5.000 marmitas.
- 264 marmitões.
- 2.118 cantis.

Para as calças, lençoes, colchas, fronhas e gravatas os concurrentes apresentarão as respectivas amostras, sendo a das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos.

Os outros artigos terão iguaes aos typos existentes, para os quizes chama-se a mais pronunciada attenção dos Srs. pretendentes, afim de evitar duvidas futuras.

Outrosim avisa-se que ficou deliberado haver um só typo para o fornecimento de calçado.

Para os artigos cuja manufactura, apenas, é objecto da concorrência a Intendencia fornecerá o seguinte: arimações para os sellins que serão iguaes aos usados pelo 1.º e 9.º regimentos de cavallaria; panno e forro para as mantas e schairbraks; e para os outros artigos: bacilha enfiada, fio, algodão, 165 kilos de li em rama, pelles de porco, 45 kilos de pelle de boi, pregos de ferro galvanizado, 126^m.40 de liga, tachas, 65^m.90 de persinta e virolas para os sellins, 3.248 folhas marca X X X de

112 em caixa, 4.250 folhas da mesma marca de 225 em caixa, 2.005 folhas marca X X de 225 em caixa, 224 marca X de 112 em caixa e arame de ferro.

As marmitas devem ser feitas da folha marca X X X e os cantis e marmitões da marca X X.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de janeiro do corrente anno, e publicados no *Diário Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 21 de setembro de 1898.—*Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias a contar da data desse, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras —Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas, nem rasuras, devendo ainda serem selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta accetita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenha de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

Esta caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concorrência.

1.º Itacurussá a Itaguahy por S. Benedicto da Corôa Grande, 15 vezes por mez.

2.º Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes por mez.

3.º Mangaratiba a Jacaréhy por Sacco e S. Braz, 15 vezes por mez.

4.º Maxambomba a Iguaçu, diariamente.

5.º Belem a S. José do Bom Jardim por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.

6.º Sant'Anna a Thomaz, diariamente.

7.º Passa Tres a Arizal de S. Sebastião por Morro Azul, diariamente.

8.º Passa Tres a Ponte Bella por S. João Marcos, diariamente.

9.º Vargem Alegre a Dôres e S. José do Turvo, diariamente.

10. Volta Redonda a Amparo, diariamente.

11. Barra Mansa a Roseta, diariamente.

12. Roseta a Rio Claro por Pouso Secco, diariamente.

13. Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, diariamente.

14. Diviza a Falcão por Quatis e Engenho Central, diariamente.

15. Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, diariamente.

16. Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, diariamente.

17. Sucupira a Sardoal, passando por Ser-tão, diariamente.

18. Sapucaya a Aparecida, diariamente.

19. Bacellar a Corrego da Prata, por Carmo (cidade), diariamente.

20. S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.

21. Bom Jardim a S. José do Ribeirão, diariamente.

22. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.

23. Rio Bonito a Boa Esperança, por Conceição de Matto Grosso, diariamente.

24. Boa Esperança a Saquarema, passando por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.

25. Capivary a Araruama, por Moror Grande, diariamente.

26. Rocha Leão a Barra de S. João, pelo Rio das Ostras, diariamente.

27. Capital Federal a Paquetá, diariamente.

28. Desta repartição a ponte das barcas e remoção das malas do ambulante, diariamente.

Convém que os proponentes sejam aqui informados das condições em que é feito este serviço.

As propostas serão abertas em hasta publica nesta secção a 13 de outubro proximo vindouro ao meio-dia.

N. B.—A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição, já distribuido aos Srs. agentes, salvo as alterações dos horarios das vias ferreas intermediarias, e, neste caso, outro será organizado.

Capital Federal, 12 de setembro de 1898.—O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. prefeito e de accordo com o decreto n. 506 de 3 de janeiro do corrente anno intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem a demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto e da multa estatuida no mesmo artigo:

Estalagem n. 73 da rua do General Pedra; demolição total;

Predio n. 58 da rua da America; demolição da parede divisoria do corredor, de todo o madeiramento e do puxado;

Predio ns. 31 da rua do Areal; demolição do telheiro existente no terreno;

Estalagens n. 57, 59 e 61 da rua General Pedra; demolição da fachada principal, da fachada da ala esquerda e dos quartilhos existentes no centro do terreno;

Predios ns. 4 a 32 da rua Marquez de Pombal; demolição de todo o madeiramento; Estalagem n. 34 da rua Marquez de Pombal; demolição e reconstrução da parte superior do muro que fecha o terreno;

Predio n. 149 da rua da Gambôa; demolição da fachada;

Predio n. 4 da rua do Costa; demolição das paredes divisórias e dos fundos da parte do predio desocupada e de todo o madeiramento da parte occupada por uma taverna;

Predio n. 87 da rua Camerino (em construção) demolição da parede lateral do n. 89, da do puxado e da que divide no pavimento terreo a area e o corredor;

Predio n. 2 da rua Camerino; demolição immediata das duas fachadas;

Predio n. 29 da rua de S. José; demolição da parede de frontal dos fundos, contigua ao n. 27;

Districto Federal, 21 de setembro de 1898.—O director geral interino, C. A. Nascimento Silva.

EDITAL Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma A. Lacerda & Comp., para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala das audiencias desta Camara Commercial, ás 11 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, representada pelo seu unico socio e responsavel Antonio de Abreu Lacerda, nos termos e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Antonio de Abreu Lacerda, unico socio e responsavel da firma A. Lacerda & Comp., me foi requerida a cessão de bens da dita firma, e tendo se procedido ás diligencias legais, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Petição—Ilm. e Exm. Sr. juiz da Camara Commercial (Dr. Barreto Dantas)—A. Lacerda & Comp., representados pelo seu unico representante e responsavel Antonio de Abreu Lacerda, desejam para os efeitos de direito, no processo preventivo da lei n. 917, de 24 de outubro de 1890 (tit. 8.º, secção 3.ª, art. 131 e seguintes) de cessão de bens, que pende do juizo de V. Ex. e cartorio do Sr. escrivão Penna, que V. Ex. se digne, de accordo com os arts. 135 e 38 da referida lei, determinar, marcando-se dia e hora, a reunião dos Srs. credores, citados e os mesmos por edital, afim de conhecerem do relatorio que for apresentado pela commissão de syndancia. E assim se requer, porque, inquirindo da commissão sobre a incumbencia que á mesma foi dada por V. Ex., na forma do art. 133 (parte final) dessa lei, respondeu-se-lhes que a reunião se podia effectuar, para o que sómente se fazia necessaria a convocação dos Srs. credores. Termos em que, pelem V. Ex. deferimento. E. R. Mello. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1898. O advogado, Isaias Guelles de Mello. (Estava sellado.) Despacho.—Sim. Rio, 14 de setembro de 1898.—Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma A. Lacerda & Comp., para se reunirem no dia 29 do corrente mez, na sala das audiencias desta Camara Commercial, ás 11 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, representada pelo seu unico socio e responsavel Antonio de Abreu Lacerda, nos termos e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de setembro de 1898. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de D. Evangelina Monteiro de Barros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional—Diz D. Evangelina Monteiro de Barros que, tendo subscrito no Banco da Republica e realizado o capital, 10 apolices de 1:000\$ cada uma, de conformidade com as condições

do emprestimo de 1895 e constantes da cautella de n. 410, a qual se extraviou, e desejando obter novos titulos o impedir que a outrem sejam pagos o capital e os rendimentos ou juros quer justificar nos termos do decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, o seguinte: a) que a supplicante justificante é possuidora da referida cautella desde março de 1895; b) que recebeu no Banco da Republica os respectivos juros, relativos aos dous semestres de 1895 e primeiro de 1896; c) que integralizou as mesmas apolices, fazendo as entradas nas épocas convenientes; d) finalmente que perdeu com outros papeis a alludida cautella, unico documento que possuia. E para os fins de direito, requer a supplicante a intimação do Governo da União na pessoa de seu representante legal, para que não pague o capital e juros e bem assim ao Presidente da Camara Syndical, para que não seja admittida aquella cautella de n. 410, em negociações na praça, expedindo-se o edital do estylo e, julgada esta por sentença para produzir efeitos legais e juridicos, se dê á parte para seu documento. Requer mais que, marcado o dia, se faça a justificação pretendida. Com um documento. Pede deferimento.—Rio, 9 de agosto de 1898.—O advogado Antonio Eulalio Monteiro. (Estava devidamente sellada.) Testemunhas: Antonio Leite Pereira Bastos, Joaquim Lopes do Nascimento.—Nesta petição proferi o despacho seguinte:—D. Primeiro. A. Sim, designe-se.—Districto Federal, 10 de agosto de 1898.—G. Cunha.—E para que chegue a noticia de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será lido, publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido dará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1898.—E eu, Hemetério José Pereira Guimarães Junior, escrivão, o subscrevi, no impedimento do escrivão companheiro.—Godofredo Xavier da Cunha.

Tribunal Civil Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 3.ª praça com o prazo de 10 dias e o abatimento legal de 20 % para venda e arrematação do predio e terreno da travessa do Barros Leite n. 4, freguezia de Inhaúma, e dous terrenos do lado do dito predio, penhorados a Alvaro Menezes Villar e sua mulher D. Eliza Eugenia Menezes Villar, em autos de executivo hypothecario que lhes move o tenente-coronel Henrique José Serrão.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como no dia 4 de outubro proximo futuro, ás 10 1/2 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará, em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerer acima da quantia de 12:016\$, preço este por que vão á 3.ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %, e na forma do art. 14, § 1.º, do decreto n. 169 A, de 18 de janeiro de 1890, os bens immoveis, abaixo descriptos e avaliados. Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, para procederem á avaliação do predio e terreno da travessa do Barros Leite n. 4, freguezia de Inhaúma, e dous terrenos ao lado do dito predio, penhorados a Alvaro Menezes Villar e sua mulher D. Eliza Eugenia de Menezes Villar, em autos de executivo hypothecario que lhes move o tenente-coronel Henrique José Serrão, e em cumprimento ao respeitavel mandado, procederam á dita avaliação pela forma seguinte: Um predio (chale) assobrado e terreno á travessa Barros Leite n. 4, no Cupertino, freguezia de Inhaúma, de construção de pedra, cal e tijolo, com paredes mestras de tijolo dobrado, medindo o predio de frente 7m,13 (sete metros e treze) e de fundos 15m,60 (quinze metros e sessenta), tendo na frente tres janelas

co persianas, no lado direito quatro janell com persianas, no lado esquerdo duas porta e atro janellas, aquellase uma janella para uma varanda coberta e com val es de ferro, cuja varanda é la-drilhada do mosaico e mede 5,85 de comprimento por 1,20 de largura, e no fundo, onde tem o mesma largura da frente, uma porta. Nos fundos do prelio ha uma meia agua coberta com zinco, medindo 2,60 de comprimento por 1,30 de largura e onde estão a latrina e tanque. Dous lances de escada, com quatro degraus cada um, dão accesso para a varanda e l escada com 8 degraus dá accesso para o interior do predio, o qual está dividido em sala de visitas, sala de jantar 5 quartos e cozinha, tudo forrado e assoalhado. O predio está edificado em terreno que mede de frente 14 metros e de fundos 33 metros, onde tem a largura de 11 metros, terreno este fechado na frente e nos fundos, naquella por maro com gralil e portão de ferro, e nestes por cerca de arame, e por isso dão ao referido prelio e terreno o valor de 11:500\$. Um terreno, prompto para ser edificado, ao lado esquerdo do dito predio, medindo de frente 11 metros e de fundos 33 metros, onde tem a largura de 11 metros, terreno este fechado na frente e no lado esquerdo por cerca de sarrafos de madeira oues fundos por cerca de arame, e por isso dão ao referido terreno o valor 1:700\$. Um outro terreno prompto para ser edificado, ao lado direito do dito predio, medindo de frente 11 metros e de fundos 33 metros, onde tem a largura de 11 metros, terreno este fechado na frente por cerca de sarrafos de madeira, no lado direito e nos fundos por cerca de arame, e por isso dão ao referido terreno o valor de 1:700\$. Importa a presente avaliação na importância de 15:20\$. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1898. — *Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho*, engenheiro civil. — *Josino Tavares*, (Estava sellado). E quem os ditos bens immoveis quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, onde o porteiro dos auditórios os trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da da quantia de 12:016\$, preço porque vão a 3% praça, devido ao abatimento legal de 20% e na forma do art. 14 § 1º do decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1859. E para constar se pisseu este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de setembro de 1898. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — *Michel Barretto Dantas*.

2ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º Pretor do Distrito Federal, etc.
Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida, e por este Juizo recebida, uma denuncia pela qual o réo José Dias da Rocha tem de ser processado e julgado no art. 306 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a primeira audiencia deste Juizo e ás consequativas até o final preparo, afin de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de peparado o processo, afim de ser julgado tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sábados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reu em-se ás sextas feiras e quartas feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, 2ª Pretoria da Capital Federal, 16 de setembro de 1898. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 4/5	A vista
Sobre Londres	7 13/16	7 25/32
Sobre Paris	1221	1225
Sobre Hamburgo	9507	12513
Sobre Italia	—	12180
Sobre Portugal	—	450
Sobre Nova-Amsterdã	—	68335
Sobre Moscú	31 15	—

CUPPO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes milidas, de 5 %.....	810\$000
Ditas geraes de 1:0003, de 5 %.....	872\$000
Ditas convertidas de 1:0003, de 4 %.....	1:038\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	860\$000
Ditas idem de 1895, nom.	865\$000
Ditas idem de 1897, nom.	922\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil	11\$000
Banco da Lavoura e do Commercio	108\$000
Banco da Republica do Brazil	165\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2:98\$000
Banco do Commercio	212\$000
Companhias	
Comp. Construcções Urbanas, integ.	5\$000
Dit. Seguros Indemnizadora	19\$000
Dita União Socioeconomico-Ituana, integ.	60\$ 00
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	114\$000
Dita Tecidos Alliança	185\$000
Debentures	
Fabs. Jornal do Commercio	165\$000
Ditas da Carris Urbanas, de 2003	200\$000
Capital Federal, 22 de setembro de 1898. — O syndico, J. Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje das agencias os Sr. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:
Londres, 22 de setembro de 1898, ás 3 horas 30 p. m.
Taxa do banco da Inglaterra, 3 %.
Dita de desconto no Mercado, 2 1/2 %.
Cauques s/ Pariz 25 28 3/4.
Apolices de 1879, 53 %.
Ditas ex obras de 1878, 54 %.
Ditas idem de 1889, 53 %.
Ditas idem de 1895, 61 %.
Funding Loan, 79 %.
Oeste de Minas, 55 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS EM 24 DE SETEMBRO DE 1898

Srs. accionistas — São tão limitadas as transacções do nosso genero e industria que, si não fora o cumprimento do preceito legal do annualmente relatar-vos o recorrido nesse periodo de tempo, desnecessario se tornaria o apparecimento desta exposição.

Bastaria a apresentação do balanço e explicações que vos aprouvesse pedir.

A situação annual, sob o ponto de vista financeiro que o nosso paiz atravessa, não podia deixar de att ngr-nos.

Carestia de viveres, augmento de salarios, etc., zombam de todos os esforços e nullificam a possibilidade de lucros reaes.

Apezar de tudo, pelos dados annexos vereis que a nossa receita continuou approximadamente a mesma e as despesas tambem em relação a época.

Demonstra a persistencia da receita a confiança que o nosso estabelecimento continúa a merecer.

Devemos mencionar que para manter o perfeito equilibrio orçamentario pela difficuldade das cobranças, fomos, além de outros alvitres, forçados á quasi cessação das obras, especialmente no segundo semestre, proximo passado.

Estas obras, entretanto, deverão logo que possamos, recommear para completarmos o plano do edificio no inicio desta companhia delineado.

Não queremos dizer que o stricto necessario de concertos e reparos, sempre exigidos em tão vasto edificio como o nosso, não fosse executado.

Continuaram os diversos serviços administrativos a serem feitos como de costume, merecendo os empregados, em geral, louvores pela dedicação provada.

É digno de nota a circumstancia de todos, especialmente os chefes das diversas seções em que o estabelecimento se divide, terem muitos annos de estada nelle. Esta permanencia, si é demonstração de cumprimento de deveres, é tambem prova de esforços que fazemos de união em beneficio geral.

Temos, portanto, de reeditar os merecidos elogios e agradecimentos que em todos os relatorios temos feito ao corpo medico, inclusive os internos, ao administrador, ao guarda-livros, pessoal de escriptorio, enfermeiros, etc. desta casa de saude.

Ao digno conselho fiscal nosso reconhecimento pelo trabalho á companhia, dispensa-lo no exercicio de seu mandado.

Rio de Janeiro, de agosto de 1898. — Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em obediencia á lei que rege as sociedades anonymas, vem o conselho fiscal apresentar-vos seu parecer sobre as contas da Companhia Casa de Saude Dr. Eiras, relativas ao anno social de 1 de julho de 1897 a 30 de junho de 1898.

Tendo examinado estas contas, o conselho achou-as exactas e devidamente documentadas, de accordo com a escripturação que está regularmente feita; por isso, é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1898. — E. P. Lacaze. — Joaquim Dias dos Santos. — Joaquim José de Azevedo.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1898

Activo

Accionistas	40:350\$000
Prelhos e terrenos	574:974\$100
Pensionistas	54:790\$450
Apolices	11:000\$000
Caução	40:000\$000
Machinismos e aparelhos	42:791\$550
Movéis e utensilios	32:022\$300
Ferragens e cocheira	1:522\$000
Somovents	1:639\$840
Rouparia	3:393\$400
Pharmacia	2:000\$000
Objectos de cirurgia	2:860\$500
Caixa	2:405\$370
Banco da Republica	4:369\$970
Serviço de debentures	31:500\$000
Imposto sobre debentures	301\$500
	845:921\$490

Passivo

Capital	350:000\$000
Debentures da companhia	301:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Fundo de reserva	20:297\$600
Dividendos	17:692\$800
Contas correntes	42:459\$160
Letras a pagar	11:892\$970
Contratos	12:000\$000
Juros sobre debentures	17:815\$000
Aluquel de casas	150\$000
Ordenados	532\$340
Conta de depositos	400\$000
Lucros suspensos	31:681\$630
	845:921\$480

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1898. — O presidente, Dr. Carlos Fernandes Eiras. — O 7º dos Libralli Junior, guarda-livros.